

CONTRATO Nº 189/2022

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.151.467/0001-06, com sede à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lindomar Amaro Borges, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado em Indianópolis-MG, portador da Carteira de Identidade nº M-2.800.618 e do CPF nº 435.100.006-68; e a pessoa jurídica **SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli**, CNPJ nº 33.013.528/0001-54, situada na rua Santana Pretti, nº 80, Galpão 3, Térreo, Bairro Mario Giurizatto, Colatina/ES, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Patrícia Pinheiro Marcolano, Carteira de Identidade nº 2.062.961 – SPTC/ES, CPF nº 111.160.927-60, resolvem firmar o presente Contrato visando a aquisição, pelo CISTM, de medicamentos e materiais médico-hospitalares para atendimento às demandas do Consórcio, em conformidade com o Processo Licitatório 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentos do CISTM e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

1. Conforme item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - CRONOGRAMA DE ENTREGA

1. Conforme item 07 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Conforme item 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES

1. Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Conforme item 12 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1. Conforme item 13 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

1. O valor global do contrato é de R\$4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais) conforme Ata de Registro de Preços nº 07/2022, sendo os seguintes preços por item:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE. MÁXIMA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Cateter intravenoso periférico nº22 g, em poliuretano ou teflon flexível com parede lisa e fina, ponta levemente afunilada, agulha de bisel curto, trifacetada e siliconizada com protetor, câmara de refluxo transparente, unidade	800	DESCARPACK	R\$0,96	R\$768,00
39	Seringa 5 ml, descartável, em plástico atóxico, corpo com graduação milimetrada, embolo com borracha atóxica na ponta, sistema Luer Lock (rosca), unidade	4.500	DESCARPACK	R\$0,64	R\$2.880,00
41	Seringa de 20 ml, descartável, em plástico atóxico, corpo com graduação milimetrada, embolo com borracha atóxica na ponta, unidade	1.400	DESCARPACK	R\$0,76	R\$1.064,00

CLÁUSULA NONA – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. Conforme item 09 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO

1. Esta contratação vigorará a partir de sua assinatura até 30 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CISTM para o exercício de 2022, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 20004 10 302 2001 33 90 30.

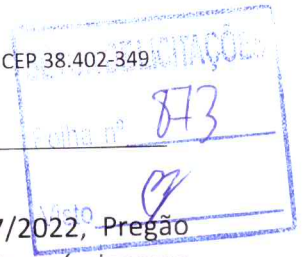
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E MULTAS

1. Conforme item 15 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO

1. Conforme item 16 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS



1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Eletrônico 01/2022 - Registro de Preços, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

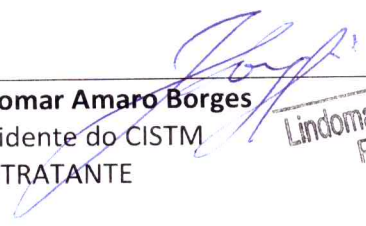
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.


Lindomar Amaro Borges
Presidente do CISTM
CONTRATANTE


Lindomar Amaro Borges
Presidente

PATRICIA PINHEIRO
MARCOLANO:11116092
760

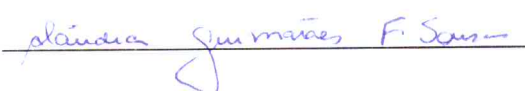
Assinado de forma digital por
PATRICIA PINHEIRO
MARCOLANO:11116092760
Dados: 2022.03.22 15:53:11 -03'00'

Patrícia Pinheiro Marcolano

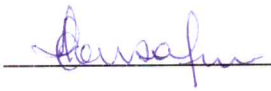
S N C Distribuidora de Produtos Hospitalares
Eireli
CONTRATADA

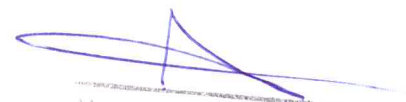
Testemunhas:

Nome: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa
CPF: 027.563.046-38

Ass.: 

Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.: 


Alexandre de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/03/2022 16:19:51 BRT
Versão do software	2.8.1
Nome do arquivo	Contrato 189_2022 - Compra de MatMed SNC (002).pdf 168c7820ada1585832b89 be4201527afc236aebf83 b407718035e49646d31b3 8
Resumo SHA256 do arquivo	

▼ Assinatura por CN=PATRICIA PINHEIRO
MARCOLANO:***160927**, OU=18178945000163,
OU=Presencial, OU=AR SIC, OU=VALID, OU=RFB e-CPF A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-
Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o pa
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios/opcionais	Aprovado
Certificados necessários	Nenhum

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

Mensagem de alerta

► Caminho de certificação

► Atributos

certificado é
necessário
Atualizações
incrementais não
verificadas



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 189/2022.



CISTM – Extrato do Contrato 189/2022. **Contratada:** SNC Distribuidora de Produtos Hospitalares Eirelli, CNPJ nº 33.013.528/0001-54, para fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares. Valor do contrato. R\$4.712,00 (quatro mil, setecentos e doze reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 07/2022 – Pregão Eletrônico nº 01/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 21/03/2022 a 30/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/>.

Uberlândia-MG, 21 de março de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7A49521C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/03/2022. Edição 3230
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>